



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Remove, a pedido, a servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Departamento de Comunicação e Cultura.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.021249/2022-59, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE 1554531, da do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Departamento de Comunicação e Cultura.

Art. 2º Fica suspensa a flexibilização da jornada de trabalho enquanto perdurar a remoção do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 10/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 06 de Janeiro de 2023.